
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE005-02- FMS/2026



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.916/26, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, Lei nº 1461/2018, Estatuto do Magistério Público Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei 1461/18 de 26 de dezembro de 2018 e,


Considerando o Parecer nº 061/2025, da Comissão de Gestão, que após análise do requerimento realizado pelo professor, sinalizou pelo deferimento do pedido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, em curso de Doutorado, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 25 de março de 2028**, na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, Campus de Itabuna - Bahia, para o servidor **REINALDO BRANDI ABREU BIFANO**, Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **02/02/26**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 31 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.917/26, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, Lei nº 1461/2018, Estatuto do Magistério Público Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei 1461/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

Considerando o Parecer nº 011/2026, da Comissão de Gestão, que após análise do requerimento realizado pela professora, sinalizou pelo deferimento do pedido,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, em curso de Mestrado, no período de **24 de março de 2026 a 30 de julho de 2027**, na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, para a servidora **MARILENE CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO**, Professora.

Parágrafo único – A Licença concedida será referente a carga horária parcial de 20 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **24/03/26**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 31 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.918/26, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, Lei nº 1461/2018, Estatuto do Magistério Público Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei 1461/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

Considerando o Parecer nº 012/2026, da Comissão de Gestão, que após análise do requerimento realizado pela professora, sinalizou pelo deferimento do pedido,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, em curso de Mestrado, no período de **16 de março de 2026 a 05 de março de 2028**, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Vitória da Conquista, para a servidora **MÁRCIA ANTÔNIA RÊGO DOS SANTOS**, Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **16/03/26**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 31 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.919/26, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, Lei nº 1461/2018, Estatuto do Magistério Público Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei 1461/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

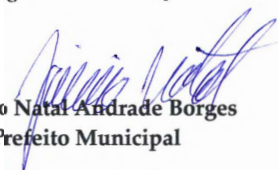
Considerando o Parecer nº 059/2025, da Comissão de Gestão, que após análise do requerimento realizado pela professora, sinalizou pelo deferimento do pedido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, em curso de Mestrado, no período de **20 de março de 2026 a 30 de julho de 2027**, na Universidade Estadual de Santa Cruz – Campus Ilhéus - Bahia, para a servidora **MONIQUE TEIXEIRA ARAÚJO**, Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **20/03/26**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 31 de março de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA CNPJ: 13.635.016/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE005-02- FMS/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Ata de Registro de Preços nº PE005-02- FMS/2026

Data/hora do envio: 13/04/2026 12:05:40

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000018/2026-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13635016000112/2026/18/1>

Número/Ano: PE005-02- FMS/2026	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 005/2026	
Data da Assinatura: 13/04/2026	Data de Início da Vigência: 13/04/2026	Data de Término da Vigência: 13/04/2027
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro – Ba, via Ata de Registro de Preços.		